CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4UD9-CEMQ-6ZWV-6OVL

A C Ó R D Ã O

AGRAVO

Processo: TC-012727.989.25-3 (Ref.: TC-011308.989.25-0).

Recorrente: Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus

Assunto: Agravo contra despacho que indeferiu liminarmente o pedido de suspensão da Convocação Pública (conforme Resolução SS nº 98, de 3 de junho de 2025), elaborada pela Secretaria da Saúde, objetivando selecionar entidades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde - OSS no âmbito do Estado de São Paulo, interessadas em celebrar Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Estadual de Sumaré.

Responsável: Eleuses Paiva (Secretário de Estado da Saúde)

Advogada cadastrada no e-TCESP: Beatriz Roca (OAB/SP nº 483.801)

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CONVOCAÇÃO PÚBLICA. SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL. RAZÕES RECURSAIS DESPROVIDAS DE QUAISQUER INOVAÇÕES FÁTICAS OU ARGUMENTATIVAS. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de julho de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e da Conselheira Substituta – Auditora Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, **conhecer** do agravo, e,

quanto ao mérito, **negar-lhe provimento**, de modo a confirmar, na íntegra, os fundamentos da decisão combatida.

Presente a Procuradora-Chefe da Fazenda do Estado Substituta, Dra. Patricia Ulson Pizarro Werner.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4UD9-CEMQ-6ZWV-6OVL